

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.191/2018

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ISIDORO NOBRE DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ISIDORO NOBRE DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.139.355-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 412.725.289-87, admitido em 01 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Motorista I, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), conforme decisão judicial proferida nos Autos RTOrd nº 00000167-38.2018.5.09.0025 em tramite perante a 1ª Vara do Trabalho de Umuarama, a contar de 13 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Julho 1938
DE Nº 11.336
UMUARAMA 19 107 120 38
Summa Riça
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS